



**AVISO**  
**RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Itabuna ratifica o Termo de Inexigibilidade nº. 002/2024, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE FINANÇAS PÚBLICAS ENLOBANDO O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA.** CONTRATADA: DATATAX CONSULTORIA SERVICOS TECNOLÓGICOS E ANÁLISE DE DADOS LTDA-ME. CNPJ/MF nº. 26.233.910/0001-08, perfazendo um valor total de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).